



ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

PARA

EXERCÍCIO DE 2018

**PRAIA-CABO VERDE
NOVEMBRO DE 2017**

INDICE

1. Plano de atividades

2. Orçamentos e demonstrações financeiras previsionais

2.1. Orçamento de funcionamento

2.2. Orçamento de investimentos

2.3. Orçamento de tesouraria

2.4. Demonstrações financeiras previsionais

PLANO DE ATIVIDADES

PLANO DE ATIVIDADES

Caros Colegas
Auditores e Contabilistas Certificados,

I. INTRODUÇÃO

A OPACC apenas poderá cumprir e realizar as suas funções/objetivos com eficácia e eficiência se dispuser de um Plano de Atividades adequado, que permita perspetivar a sua evolução futura e desenvolver com harmonia as suas ações. Assim, é imperioso, que se faça a apresentação, discussão e aprovação pela Assembleia Geral do Plano de Atividades para 2018 (documento onde vertemos o pensamento e estratégia do que será a nossa ação), como um compromisso com os profissionais e todos os interessados na nossa profissão.

As linhas orientadoras e as prioridades refletidas neste Plano de Atividades refletem os objetivos estratégicos propostos pelos atuais titulares dos órgãos sociais da Ordem no dossier de candidatura, levando igualmente em atenção pedidos e recomendações de associados no decorrer dos 2 anos de mandato. Realçamos que os elementos de referência que norteiam a ação para 2018 estão indicados e elencados no Plano de Atividades que tentaremos concretizar e desenvolver no decorrer desse ano.

O documento ora produzido é o resultado de esforços combinados da estrutura e Direção da OPACC, tendo em conta as perspetivas futuras no tocante aos aspetos financeiros, humanos e materiais, que são elementos imprescindíveis para a concretização dos objetivos idealizados. Obviamente, que não devemos descurar dos fatores condicionadores, que nos podem dificultar a nossa caminhada. De todo o modo, devemos ser otimistas e ousados em traçar as linhas gerais que enformam o Plano de Atividades para 2018, e que de seguida, nos ajuda a refletir melhor.

O objetivo global estabelecido, é fornecer aos utilizadores dos nossos serviços informações suficientemente úteis, criando progressivamente capacidades, que respondam às necessidades do processo e papel que cabe à OPACC desempenhar, para o desenvolvimento do sector contabilístico e não só.

Portanto, a OPACC, deve estar cada vez mais apta e apetrechada para responder às necessidades urgentes que se lhe impõe resolver no concernente aos profissionais de Contabilidade e Auditoria e articular/adaptar à conjuntura do desenvolvimento do país e de outros compromissos assumidos, cada vez mais desafiadores.

Por este meio, vimos apresentar aos excelentíssimos colegas o Plano de Atividades da OPACC- Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, para o exercício de 2018, correspondente ao último ano do mandato dos atuais órgãos sociais da Ordem.

II. APRESENTAÇÃO SUCINTA DA ORDEM

A OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, criada através do Decreto-Lei nº 12/2000 de 28 de Fevereiro, cujo Estatuto encontra-se publicado no Boletim Oficial nº 5, I série, de 28 de Fevereiro de 2000, é uma pessoa coletiva de direito público, independente do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que tem por finalidade e atribuições, em geral, superintender em todos os aspetos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de auditor certificado e de contabilista certificado, atentos a relevância e o interesse público que as mesmas revestem, devendo desenvolver todas as atividades, previstas no Estatuto, que conduzam ao alcance do objetivo para o qual foi criada.

III. ESTRUTURA E LOGÍSTICA DA ORDEM

III.1. Órgãos sociais e sua atribuição sucinta

São órgãos sociais da OPACC, conforme definido no Estatuto:

1. **O Presidente da Ordem**, órgão singular, que tem, em exclusivo, funções de direção superior da Ordem e de representação desta perante o Estado, outras entidades públicas e privadas e organizações internacionais.
2. **A Assembleia Geral**, que é o órgão deliberativo da Ordem, composta por todas as pessoas singulares que estejam certificadas na qualidade de Associados à qual cabe eleger e destituir os membros dos órgãos da Ordem e decidir sobre todas as matérias que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto.
3. **O Conselho Diretivo**, que é o órgão colegial de administração e gestão da Ordem a nível nacional, sem prejuízo das competências conferidas às Comissões Regionais, e que detém a competência residual de deliberar sobre todas as matérias que não se encontrem compreendidas nas competências específicas de outros órgãos da Ordem.
4. **As Comissões Regionais do Barlavento e Sotavento**, que, no âmbito das respetivas circunscrições territoriais, exercem as funções de órgão colegial de administração da Ordem em estreita coordenação com o Conselho Diretivo, às quais cabe admitir os Associados e registar as sociedades de profissionais certificados e publicar as listas de Associados e de sociedades registadas na Ordem.
5. **O Conselho Técnico**, que é o órgão consultivo e de apoio técnico da Ordem, ao qual cabe emitir parecer sobre os processos de admissão de Associados e de registo de sociedades de profissionais certificados, gerir os exames e estágios dos candidatos à certificação, e elaborar e propor normas técnicas, organizar ou promover formação e editar publicações técnicas.
6. **O Conselho Disciplinar**, que é o órgão de jurisdição da Ordem em matéria disciplinar, ao qual cabe averiguar, inquirir e julgar em primeira instância as infracções disciplinares cometidas por Associados e elaborar parecer sobre as reclamações das entidades a quem os profissionais certificados prestam serviço, sobre assuntos relacionados com o exercício das profissões respetivas.
7. **O Conselho Fiscal**, que é o órgão de fiscalização e controle da legalidade e da gestão económica e financeira da Ordem, ao qual cabe fiscalizar o cumprimento da lei, do Estatuto, dos regulamentos e das deliberações da Assembleia Geral por todos os órgãos e fiscalizar a gestão da Ordem a todos os níveis.

III.2. Comissões especializadas

1. No âmbito do Regulamento de Admissão, Estágios e Exames, sob proposta do Conselho Técnico, estão criadas as seguintes comissões especializadas, cujas atribuições estão estatuídas no citado Regulamento:

- (i) Júri do exame para contabilista certificado
- (ii) Júri do exame para auditor certificado
- (iii) Comissão de acompanhamento de estágios para contabilista certificado

- (iv) Comissão de acompanhamento de estágios para auditor certificado
- (v) Júri da entrevista de avaliação técnico - profissional para contabilista certificado
- (vi) Júri da entrevista de avaliação técnico - profissional para auditor certificado

2. No âmbito do Regulamento de Desenvolvimento Profissional Contínuo, sob proposta do Conselho Técnico, serão designados os membros da Comissão de desenvolvimento profissional contínuo, cujas atribuições estão definidas no referido Regulamento.

3. Após a publicação do novo Estatuto da OPACC, resultante do projeto de revisão do Estatuto ainda em vigor, será proposto à eleição da Assembleia-geral a Comissão do controlo de qualidade, cujas atribuições serão definidas no respetivo regulamento.

III.3. Apoio logístico ao funcionamento

O apoio logístico ao funcionamento da OPACC continua a ser prestado por uma equipa de colaboradores, de que destacamos os seguintes:

Pessoal contratado

1. Prevê-se a contratação de um Secretário-geral no início de 2018, afeto aos serviços centrais, encarregue do interface entre os órgãos e do apoio geral aos mesmos. Entendemos que esta contratação é fundamental para que os objetivos estruturais definidos no dossier de candidatura sejam efetivamente implementados no decurso deste mandato.

2. Um Responsável Administrativo e Financeiro, afeto aos serviços centrais, encarregue da organização e gestão administrativa e financeira, incluindo a coordenação da contabilidade e reporte financeiro, orçamentação e controlo orçamental, faturação e cobrança, tesouraria e gestão patrimonial.

3. Uma Secretária Executiva, afeta aos serviços centrais e à Comissão Regional do Sotavento, que apoia o Presidente e os órgãos em geral; coordena o atendimento do público e receção, o tratamento da correspondência recebida e dos processos dos associados, comunicação institucional; para além doutras tarefas administrativas, dentro do âmbito da sua competência profissional.

3. Uma Secretária – assistente administrativa, afeta à Comissão Regional do Barlavento, que apoia a Direção do órgão; trata do atendimento do público e da receção e tratamento da correspondência recebida; bem como do controlo e identificação dos membros que efetuam pagamento de quotas por transferência bancária e da emissão das ordens de pagamento e cheques para pequenos pagamentos locais; para além doutras tarefas administrativas, dentro do âmbito da sua competência profissional.

4. Uma Assistente operacional, afeta aos serviços centrais, tendo em conta o volume de movimentos e a necessidade de maior apoio à Secretaria Executiva e ao Responsável administrativo e financeiro.

5. Uma Assistente operacional, afeta à Academia da OPACC e que presta colaboração pontual à Secretaria Executiva, sempre que estiver disponível.

Prestadores de serviço

6. A Ordem recorre aos serviços de uma Assessora jurídica, um Técnico de web e uma Empresa de informática em regime de avença.

IV. ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ACT-1. Logística das operações

1. Em 2018, prevê-se o investimento em alguns equipamentos informáticos que substituirão equipamentos já obsoletos.

ACT-2. Funcionamento dos órgãos sociais e das comissões especializadas

1. Durante 2018, prevê-se um regular funcionamento de todos os órgãos sociais e das comissões especializadas, com reuniões de relatores e plenárias periódicas, para tomada de deliberações, para além das necessárias reuniões de subcomissões, a nível regional. Dado vários constrangimentos alguns órgãos e comissões não têm funcionado convenientemente.

2. Conta-se com a publicação do novo Estatuto da OPACC, o qual adapta o Estatuto original à Lei das Associações Públicas Profissionais e introduz várias alterações visando adotar as normas internacionais de formação da IFAC; materializar a implementação das medidas de controlo de qualidade, o combate ao exercício ilegal da profissão; e inclui alterações no regime das sociedades profissionais; alterações no funcionamento da Ordem, com a sua regionalização, etc.

3. Conta-se com anuência do Governo para a publicação do Relatório ROSC (REPORT ON THE OBSERVANCE OF STANDARDS AND CODES) preparado pelo Banco Mundial e que inclui várias recomendações importantes a serem consideradas pelo Governo e pelas entidades relacionadas com o processo de prestação de contas.

ACT-3. Gestão de processos entrados na Ordem

4. Durante o ano de 2018, prevê-se, ainda, a reinscrição de alguns técnicos de contas, inscritos anteriormente no Ministério das Finanças, e que, estando a exercer a atividade, não chegaram a legalizar a sua transição, no prazo estabelecido. A inscrição deverá ser naturalmente efetuada mediante o pagamento de quotas em atraso desde o período de transição até à data.

5. Por outro lado, prevê-se a continuação dos pedidos de avaliação da situação académica e de dispensas do exame para contabilista certificado e de dispensa parcial do exame para auditor certificado, bem como pedidos de dispensa ou de início de estágios para contabilista e para auditor certificado.

6. Conforme se encontra estabelecido, prevê-se a realização das provas nas matérias dos exames para contabilista certificado e para auditor certificado, a começar em outubro e até dezembro de 2018.

ACT-4. Normas e regulamentos

7. Em 2017 registou-se a conclusão do processo de disponibilização a todos os associados da norma para a prática profissional da contabilidade; e os regulamentos e guias de controlo de qualidade dos trabalhos de contabilidade e de auditoria, outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados.

8. Em 2018, o grande desafio e objetivo prende-se com a fiscalização da aplicação prática das várias normas e regulamentos já em vigor na OPACC, nomeadamente a fiscalização do regulamento de formação e desenvolvimento contínuo, de seguros, do cumprimento do código de conduta, nomeadamente em matéria de proibição de publicidade, etc.

9. Em 2018, a OPACC deverá estudar e colocar em funcionamento um modelo de controlo de qualidade dos trabalhos realizados pelos seus associados. Para isso deverá haver recurso a consultoria externa e profissionalização de presidentes de comissões especificamente criadas para o efeito

ACT-5. Credenciação profissional

10. Continuará em 2018 o processo normal de emissão de Cédulas Profissionais e de Cartões de Identificação das sociedades de auditores e de contabilistas certificados, que terão sempre a validade de um ano a partir da data de emissão. Continuar-se-á o trabalho de sensibilização junto dos diversos serviços públicos e de utilidade pública, no sentido de passarem a exigir a identificação dos contabilistas certificados e auditores certificados, que assinam demonstrações financeiras e relatórios de auditoria ou outros relatórios e pareceres no âmbito do Código das Empresas Comerciais, através da respetiva Cédula Profissional.

11. Prevê-se que no primeiro semestre de 2018, serão publicadas, no Boletim Oficial, as Listas atualizadas dos membros da Ordem, auditores e contabilistas certificados e sociedades de auditores e contabilistas certificados, em situação regular, e, portanto, autorizados a exercer atividade em todo o território nacional, as quais deverão ser mantidas atualizadas no site da OPACC.

12. Em resultado do protocolo assinado com a Direção Nacional de Receitas do Estado, esperamos que em 2018 seja possível controlar a credenciação profissional através da entrega eletrónica da declaração anual de informação contabilística e fiscal. A intenção é ter um campo de validação com acesso restrito aos contabilistas e auditores.

ACT-6. Comunicação e imagem

13. Durante o exercício de 2018, a Ordem continuará a manter actualizado o seu website, que será o veículo de comunicação privilegiado com os seus membros e a sociedade em geral.

14. Durante 2018, prevê-se a continuação de publicação regular da Revista Técnica da OPACC, editada em PDF e distribuída através do website da OPACC e numa lista de emails que incluem os associados, ordens congéneres, organizações regionais da profissão e entidades locais relevantes no processo de prestação de contas.

15. No exercício de 2018, irá continuar a atribuição dos Prémios OPACC, destinados aos melhores alunos que completam Licenciaturas em Contabilidade e/ou Auditoria e Cursos de Contabilidade das Escolas Técnicas. Com a edição da Revista da OPACC, prevê-se a concretização da criação de um Prémio para o melhor trabalho de carácter científico- técnico, nas áreas de contabilidade ou auditoria, publicado por um nacional cabo-verdiano, na Revista da Ordem.

16. Também, no exercício de 2018, continuarão os contactos quotidianos com os membros da Ordem através de Circulares de divulgação de informações diversas, que serão emitidas e endereçadas aos Associados e sociedades registadas na Ordem, através dos seus endereços de correio eletrónico, ao mesmo tempo que as referidas Circulares continuarão a ser arquivadas no sítio da Ordem na Internet, na área restrita aos membros.

17. Durante o exercício de 2018, e nos termos da lei, após a aprovação pela Assembleia Geral, e pelo Governo ou Assembleia Nacional, do novo Estatuto da OPACC, o mesmo será publicado no Boletim Oficial, e da mesma forma serão publicados as Deliberações do Conselho Diretivo de aprovação da norma para a prática profissional da contabilidade e dos regulamentos de controlo de qualidade da OPACC.

18. Serão retomadas em 2018 os contactos com as Reitorias das universidades e escolas superiores do país, que leccionam cursos superiores de contabilidade e auditoria, não só de insistência aos pedidos anteriores de programas e indicação das cargas horárias das matérias técnicas do plano curricular, que fazem parte da lista de matérias dos exames para contabilista certificado e auditor certificado, como também visando a sugestão de uma aproximação das mesmas Universidades e escolas superiores à Ordem, de modo a eventualmente virem a estabelecer protocolos com a OPACC, que facilite o processo de concessão de dispensas parciais de exame, e/ou redução de estágio, aos candidatos possuidores de

diplomas de formação superior nas áreas de contabilidade e auditoria e de gestão e economia, obtidos nesses estabelecimentos de ensino.

ACT-7. Relações institucionais

19. A OPACC procurará, em 2018, manter a aproximação com os serviços afectos ao Ministério das Finanças, nomeadamente DNRE – Direção Nacional de Receitas do Estado e CRT-Comissão de Reforma Tributária, visando obter a sua colaboração na formação dos contabilistas e auditores certificados nos novos Códigos tributários, recentemente aprovados.

20. Por outro lado, a Ordem também continuará a procurar uma maior aproximação às instituições responsáveis pela normalização contabilística, mormente a Comissão Nacional de Normalização Contabilística ou o Comité de Relato Financeiro proposto no Relatório ROSC A&A Cape Verde e o BCV - Banco de Cabo Verde, participando em eventuais consultas públicas visando eventuais alterações ou novas legislações que respeitam a normalização contábil, aplicável às empresas e organizações, em geral, e ao setor financeiro, bancário e segurador, em particular.

21. Também em 2018, a OPACC prosseguirá os contactos já em curso com outros serviços do Governo e outros órgãos de soberania e instituições de utilidade pública, tais como Casa do Cidadão e Direção Geral dos Registos e Notariado, Magistraturas Judiciais e do Ministério Público, Unidade de Informação Financeira, Câmaras de Comércio e Associações Empresariais, Escritório Comum das Nações Unidas (Transparência Sociedade Civil em questões do Orçamento do Estado).

22. Ao longo do ano de 2018, a Ordem insistirá, mais uma vez, com as restantes Ordens Profissionais do país sobre a pertinência da criação de um Conselho Nacional das Ordens Profissionais de Cabo Verde, fórum privilegiado para discussão de ideias e assunção de posições comuns das Associações Públicas Profissionais do país. Do encontro havido em 2016 e em que a OPACC foi representada, foram acordados como prioridades de curto prazo, as seguintes atividades:

- Criação de uma plataforma das Ordens (tipo CNOP-Conselho Nacional das Ordens Profissionais) e estabelecimento de uma Agenda para a mesma, inclusive, porque não, as Ordens virem reivindicar a sua participação no Conselho da Concertação Social e outros organismos, dado que representam cerca de 4.000 profissionais altamente qualificados do país;
- Contratualização com o Governo do serviço público prestado pelas Ordens Profissionais, incluindo atribuição de uma contrapartida financeira por esse serviço, que fique legal e formalmente estabelecida;
- Clarificação das regras de funcionamento das Assembleias Gerais de Associados, mormente estabelecimento de Assembleias de Representantes das diversas Delegações ou Comissões Regionais, de forma a obviar as dificuldades na realização das Assembleias Gerais e conferir maior representatividade às decisões;
- Instituição legal da obrigatoriedade da audição prévia das Ordens Profissionais quando da aprovação de cursos de Licenciatura nas áreas reguladas por cada Ordem e da atribuição de equivalências, no caso de cursos frequentados no estrangeiro;
- Instituição da obrigatoriedade de os profissionais que assinam atos próprios das profissões reguladas (v.g. Demonstrações financeiras e declarações fiscais, Planos Gerais ou Sectoriais, Estudos, Projetos, Relatórios, Pareceres, etc.), inclusive os que exercem no setor público administrativo (Administração Central, Regional e Local) estarem inscritos na Ordem Profissional que regula a respetiva profissão.

ACT-8. Relações de cooperação e parceria

23. Durante o ano 2018 a OPACC estabelecerá contactos com mais empresas, com vista à assinatura de protocolos de cooperação que tragam vantagens mútuas para as partes e que beneficiem, particularmente, os membros da Ordem. Destacamos o objetivo de estreitar relações com a UIF - Unidade de Informação Financeira relacionada com o tema de combate ao branqueamento de capitais e com a Organização das Nações Unidas no âmbito do programa Pro PALOP-TL relacionado com o tema de transparência e prestação de contas por parte de instituições públicas.

ACT-9. Relações internacionais

24. Em 2018, a OPACC conta assinar acordos de cooperação com Ordens congéneres da CPLP- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e, se possível, acordos de reconhecimento mútuo (ARM) dos respetivos profissionais, facilitando assim os cidadãos dos respetivos países com ARM a exercer a profissão no outro país, após cumprimento dos requisitos que sejam previstos no acordo.

25. Em 2018, prosseguirão os contactos de aproximação, com vista a assinatura de eventuais protocolos, com outras Ordens, de países vizinhos, mormente coma ONECCA – Ordre des Experts-Comptables et Comptables Agréés, do Senegal.

26. Tendo já sido conseguido a filiação junto do FIDEF-Fédération Internationale des Experts-comptables Francophones e da PAFA-Pan African Federation of Accountants, a OPACC prosseguirá os contactos em 2018 com vista à sua eventual filiação no futuro e na IFAC-International Federation of Accountant.

ACT-10 – Seguro de responsabilidade profissional

27. Nos termos do Regulamento de Seguro de Responsabilidade Profissional, a OPACC prevê, em 2018, através do acordo existente, com a seguradora IMPAR, continuar a subscrição de uma apólice de seguro coletivo, de todos os membros da Ordem, em exercício efetivo de funções, e com quota regularizada até dezembro de 2018, conforme a lista atualizada que será publicada no Boletim Oficial no 1º semestre de 2018.

28. O capital coberto pelo seguro coletivo de responsabilidade profissional dos membros da OPACC será de 500.000\$00 para cada contabilista certificado; 750.000\$00 para cada auditor certificado; 1.000.000\$00 para cada sociedade de contabilistas certificados; e 1.500.000\$00 para cada sociedade de auditores certificados. Cada membro da OPACC deverá contactar a seguradora IMPAR e efetuar o seguro adicional, que seja necessário, até atingir o capital mínimo do seguro de responsabilidade profissional, estabelecido no Regulamento, que é de 50% dos rendimentos anuais como profissional independente, da última declaração de rendimentos. Os membros beneficiarão das mesmas condições acordadas para o seguro coletivo subscrito pela Ordem.

ACT-11 – Desenvolvimento profissional contínuo

Em 2018, a Ordem prevê realizar ações de desenvolvimento profissional contínuo (DPC) como segue:

29. A realização do II Congresso Internacional da OPACC, promovendo a partilha de conhecimento entre colegas e com especialistas de renome em países onde a nossa profissão se encontra mais avançada. Tendo em conta o sucesso da 1ª edição, os objetivos centram-se na realização de um congresso de qualidade que ajude a nossa classe a perceber o estado de arte da profissão, discutindo temas relevantes e atuais e identificando eventuais deficiências e oportunidades, mas também que nos ajude a melhor planear o futuro da nossa organização profissional e da nossa profissão.

30. Sessões de esclarecimento e ações de formação, que proporcionarão possibilidade aos membros de cumprirem as suas obrigações, no âmbito do desenvolvimento profissional contínuo, com o menor dispêndio monetário possível. Estão previstas ações nas cidades da Praia, Mindelo, Espargos e São Filipe. Oportunamente será divulgado o plano anual de formação para 2018, que decorrerá ao longo do ano. Estarão incluídas ações de formação de preparação das provas do exame para contabilista certificado, nas matérias que, à partida, sabe-se existir um número significativo de candidatos, tais como as matérias jurídicas, contabilidade aprofundada e controlo interno e auditoria.

31. No âmbito do plano estratégico a ser submetido ao Banco Mundial, na sequência da publicação do Relatório definitivo ROSC A&A Cape Verde, serão também programadas ações de formação de formadores, nas normas internacionais de contabilidade e normas internacionais de relato financeiro, nas normas internacionais da IAASB-International Auditing and Assurance Standards Board, bem como ações de preparação para as provas do exame para auditor certificado, nos grupos de matérias de base contabilístico-financeiras e de auditoria e comportamentais.

V. NOTA FINAL

Esperemos que no decurso do próximo ano, possamos concretizar as expectativas desde há muito acalentadas. Portanto, queremos continuar a continuar a criar e a ser úteis à classe dos Contabilistas e Auditores.

À semelhança de anos anteriores e em nome do novo Conselho Diretivo, apelamos à participação intensa nas atividades da OPACC, nomeadamente oferecendo-se para voluntariamente participar, de forma ativa, em comissões e atividades onde reconheçam deter as competências necessárias a um bom desempenho.

Finalmente, o Conselho Diretivo da OPACC apresenta à Assembleia Geral Anual da OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados a seguinte proposta:

QUE A ASSEMBLEIA GERAL APROVE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2018.

O Conselho Diretivo

ORÇAMENTOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Orçamento de funcionamento

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

EXERCÍCIO DE 2018

CONTA	DESIGNAÇÃO => MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	RENDIMENTOS													
71	Venda de livros técnicos	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	300.000
721	Jóias de inscrição	17.500	30.000	17.500	20.000	10.000	67.500	52.500	20.000	67.500	47.500	40.000	27.500	417.500
	Auditores Certificados	0	0	0	0	0	30.000	0	0	30.000	30.000	10.000	0	100.000
	Sociedade de Auditores Certificados	0	0	0	0	0	0	35.000	0	0	0	0	0	35.000
	Contabilistas Certificados	17.500	10.000	17.500	10.000	10.000	17.500	17.500	10.000	17.500	17.500	10.000	17.500	172.500
	Sociedade de Contabilistas Certificados	0	20.000	0	10.000	0	20.000	0	10.000	20.000	0	20.000	10.000	110.000
722	Quotas	684.250	684.250	702.250	684.250	699.250	684.250	684.250	684.250	684.250	684.250	721.750	691.750	8.289.000
	Auditores Certificados	55.750	55.750	55.750	55.750	55.750	55.750	55.750	55.750	55.750	55.750	55.750	60.750	674.000
	Sociedade de Auditores Certificados	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	45.000	10.000	130.000
	Contabilistas Certificados	570.000	570.000	588.000	570.000	585.000	570.000	570.000	570.000	570.000	570.000	570.000	570.000	6.873.000
	Sociedade de Contabilistas Certificados	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	612.000
72323	Taxa de estágio de contabilistas	0	0	20.000	0	40.000	0	0	0	20.000	0	40.000	0	120.000
724	Outras taxas e emolumentos	14.000	17.500	16.000	17.000	14.000	17.500	15.500	16.500	15.000	18.000	14.000	18.000	193.000
741	Compensação por serviço público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.450.000	2.450.000
744	Outros patrocínios	0	650.000	100.000	0	0	100.000	0	0	100.000	0	0	100.000	1.050.000
72511	Propinas de formação	1.070.000	1.180.000	1.169.000	1.212.000	160.000	950.000	1.440.000	0	858.000	1.170.000	515.000	305.000	10.029.000
7816	Outros Rendimentos	20.000	70.000	20.000	70.000	100.000	195.000	95.000	40.000	70.000	20.000	40.000	20.000	760.000
7888	Outros rendimentos não especificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total de rendimentos	1.830.750	2.656.750	2.069.750	2.028.250	1.048.250	2.039.250	2.312.250	785.750	1.839.750	1.964.750	1.395.750	3.637.250	23.608.500
	GASTOS													
6111	Gastos com inventários vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	294.696	294.696
62	Fornecimentos Serviços Terceiros	1.434.258	2.060.632	1.675.460	1.346.538	489.562	1.364.518	1.651.626	321.922	1.274.262	1.269.532	1.071.562	1.068.962	15.028.832
6211	Água	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	132.932
6212	Electricidade	25.892	25.892	25.892	25.892	25.892	25.892	25.892	25.892	25.892	25.892	25.892	25.892	310.702
6214	Conservação e reparação	9.009	9.009	39.009	9.009	9.009	9.009	9.009	9.009	9.009	9.009	9.009	9.009	138.108
6215	Ferramentas utens° desg. rápido	1.854	1.854	1.904	1.854	1.854	1.854	1.904	1.854	1.854	1.904	1.854	1.854	22.395
6216	Material escritório	4.910	4.910	4.910	4.910	4.910	4.910	4.910	4.910	4.910	4.910	4.910	4.910	58.920
6217	Publicidade e propaganda	67.040	73.440	67.040	0	0	7.956	0	0	0	7.956	14.000	0	237.432
6219	Limpeza, higiene e conforto	10.144	10.144	10.144	10.144	10.144	10.144	10.144	10.144	10.144	10.144	10.144	10.144	121.728
6220	Coffee break para formação	86.000	240.000	127.200	90.000	24.000	72.000	79.200	0	63.000	92.700	79.500	39.000	992.600
6221	Rendas e alugueres	72.350	72.350	72.350	82.350	42.350	102.350	72.350	42.350	72.350	72.350	72.350	42.350	818.200
6223	Despesas com reuniões	550	550	600	550	550	550	550	550	550	600	550	550	6.700
6224	Comunicação (CTT, tel., internet)	78.440	41.440	78.440	41.440	41.440	41.440	41.440	41.440	41.440	41.440	78.440	41.440	608.280
6225	Seguros	29.397	29.397	29.397	29.397	29.397	29.397	29.397	29.397	29.397	29.397	29.397	29.397	352.766
6227	Serviços de vigilância	0	0	0	3.000	0	0	0	8.760	0	0	0	0	11.760
6229	Estudos e pareceres	0	0	172.500	0	0	172.500	0	0	172.500	0	0	172.500	690.000
6230	Serviços de informática	11.730	11.730	11.730	11.730	11.730	11.730	11.730	11.730	11.730	11.730	11.730	11.730	140.760
6231	Transporte	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	12.600
6232	Despesas de condomínio	22.500	22.500	23.000	22.500	22.500	23.000	22.500	23.000	22.500	22.500	23.000	22.500	272.000
6233	Deslocações e estadas	290.810	792.047	345.780	246.493	158.000	84.000	257.166	0	275.200	210.966	229.000	104.600	2.994.062
6235	Honorários	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	160.000	160.000	920.000
6236	Contencioso e notariado	450	0	0	1.100	0	0	500	1.100	0	1.100	0	0	4.250
6237	Serviços bancários	4.300	4.000	4.000	4.300	4.000	4.000	4.300	4.000	4.000	4.300	4.000	4.300	49.500
6239	Serviços de auditoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	230.000	230.000
6240	Consultores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	0	100.000
6241	Serviços Web	17.156	17.156	17.156	17.156	17.156	17.156	17.156	17.156	17.156	17.156	17.156	17.156	205.875
6242	Serviços de lecionação	564.596	382.583	479.278	602.583	0	620.000	922.848	0	360.000	552.848	90.000	100.000	4.674.736
6246	Serviços de emissão de cédulas	9.852	9.852	9.852	9.852	9.852	9.852	9.852	9.852	9.852	9.852	9.852	9.852	118.225
6298	Outros fornecimentos e serviços	55.150	239.650	83.150	60.150	4.650	44.650	58.650	8.650	70.650	70.650	88.650	19.650	804.300
63	Gastos com o pessoal	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	5.625.840
64	Gastos depreciação e amortização	164.376	164.376	164.376	164.376	164.376	164.376	164.376	164.376	164.376	164.376	164.376	164.376	1.972.513
68	Outros gastos	8.450	8.450	13.450	8.450	8.450	8.450	8.450	8.450	208.450	8.450	8.450	8.450	306.400
69	Perdas de financiamento (juros)	33.897	20.531	20.455	20.378	20.301	20.223	20.144	20.065	19.985	19.904	19.823	19.741	255.443
	Total de gastos	2.109.800	2.722.809	2.342.560	2.008.562	1.151.509	2.026.386	2.313.416	983.632	2.135.893	1.931.082	1.733.030	2.025.045	23.483.724
	RESULTADO	-279.050	-66.059	-272.810	19.688	-103.259	12.864	-1.166	-197.882	-296.143	33.668	-337.280	1.612.205	124.776

Orçamento de investimentos

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

EXERCÍCIO DE 2018

DESIGNAÇÃO => MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
INVESTIMENTOS DO PERÍODO													
I. ATIVO FIXO TANGÍVEL	0	45.000	0	0	0	300.000	120.000	0	75.000	0	0	0	540.000
I.1. Equipamentos básicos e administrativos													
Conselho Regional Sotavento - SEDE	0	45.000	0	0	0	300.000	120.000	0	0	0	0	0	465.000
I Equipamento Informático - substituição	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0	100.000
I Servidor - substituição	0	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0	200.000
I Ar Condicionado - substituição	0	0	0	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0	120.000
I Impressora Impressão a Cores	0	45.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45.000
CRB - Centro de Formação - OPACC - Mindelo	0	0	0	0	0	0	0	0	75.000	0	0	0	75.000
I Sistema de Alarme intrusão	0	0	0	0	0	0	0	0	75.000	0	0	0	75.000
Total de investimentos	0	45.000	0	0	0	300.000	120.000	0	75.000	0	0	0	540.000

Orçamento de tesouraria

ORÇAMENTO DE TESOUREARIA DA ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

EXERCÍCIO DE 2017

DESIGNAÇÃO => MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1. TESOUREARIA INICIAL DO PERÍODO	1.333.160	878.687	911.899	783.192	946.814	987.320	843.775	866.029	811.390	770.016	946.574	752.005	
2. RECEBIMENTOS CORRENTES													
Venda de livros técnicos	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	300.000
Taxas de inscrição e de registo	17.500	30.000	17.500	20.000	10.000	67.500	52.500	20.000	67.500	47.500	40.000	27.500	417.500
Quotas	684.250	684.250	702.250	684.250	699.250	684.250	684.250	684.250	684.250	684.250	721.750	691.750	8.289.000
Propinas de formação	1.070.000	1.180.000	1.169.000	1.212.000	160.000	950.000	1.440.000	0	858.000	1.170.000	515.000	305.000	10.029.000
Outras taxas e emolumentos	14.000	17.500	16.000	17.000	14.000	17.500	15.500	16.500	15.000	18.000	14.000	18.000	193.000
Taxa de estágio de contabilistas	0	0	20.000	0	40.000	0	0	0	20.000	0	40.000	0	120.000
Compensação por serviço público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.450.000	2.450.000
Outros patrocínios	0	650.000	100.000	0	0	100.000	0	0	100.000	0	0	100.000	1.050.000
Outros rendimentos suplementares	20.000	70.000	20.000	70.000	100.000	195.000	95.000	40.000	70.000	20.000	40.000	20.000	760.000
Outros rendimentos não especificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de recebimentos	1.830.750	2.656.750	2.069.750	2.028.250	1.048.250	2.039.250	2.312.250	785.750	1.839.750	1.964.750	1.395.750	3.637.250	23.608.500
3. PAGAMENTOS CORRENTES													
Fornecimentos Serviços Terceiros	1.434.258	2.060.632	1.675.460	1.346.538	489.562	1.364.518	1.651.626	321.922	1.087.562	1.269.532	1.071.562	1.068.962	14.842.132
Gastos com o pessoal	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	468.820	5.625.840
Outros gastos do período	8.450	8.450	13.450	8.450	8.450	8.450	8.450	8.450	208.450	8.450	8.450	8.450	306.400
Outras dívidas transitadas	189.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189.000
Dívidas ao SEE transitadas	118.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	118.000
Investimentos no período	0	45.000	0	0	0	300.000	120.000	0	75.000	0	0	0	540.000
Outros gastos de formação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de pagamentos	2.218.528	2.582.902	2.157.730	1.823.808	966.832	2.141.788	2.248.896	799.192	1.839.832	1.746.802	1.548.832	1.546.232	21.621.372
4. TESOUREARIA CORRENTE (2-3)	-387.778	73.848	-87.980	204.442	81.418	-102.538	63.354	-13.442	-82	217.948	-153.082	2.091.018	1.987.128
5. TESOUREARIA PERÍODO ANTES FIN* (1+2-3)	945.382	952.535	823.919	987.634	1.028.232	884.782	907.130	852.587	811.309	987.964	793.493	2.843.023	
6. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	32.799	20.105	20.273	20.442	20.612	20.784	20.957	21.132	21.308	21.486	21.665	1.721.845	1.963.408
8. GASTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	33.897	20.531	20.455	20.378	20.301	20.223	20.144	20.065	19.985	19.904	19.823	19.741	255.443
8. TESOUREARIA FINAL DO PERÍODO (5+6-7)	878.687	911.899	783.192	946.814	987.320	843.775	866.029	811.390	770.016	946.574	752.005	1.101.437	

Demonstração dos resultados por naturezas previsional

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF N° 555065502

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2018 e 31 de DEZEMBRO de 2018

Moeda: CVE

RUBRICAS	PERÍODO		
		2018	2017
	NOTAS	VALORES	
Vendas e Prestações de serviços	12	19.348.500	18.304.259
Subsídios de exploração	13	3.500.000	2.450.000
Gastos com inventários vendidos e consumidos	4	294.696	249.977
Resultado operacional bruto		22.553.804	20.504.282
Fornecimentos e serviços externos	14	15.028.832	11.375.211
Valor acrescentado bruto		7.524.972	9.129.071
Gastos com o pessoal	15	5.625.840	5.501.856
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0	0
Outros rendimentos e ganhos	16	760.000	480.000
Outros gastos e perdas	17	306.400	305.800
Resultado antes depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financ^o e impostos		2.352.732	3.801.415
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	3	1.972.513	2.555.296
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		380.219	1.246.119
Juros e ganhos similares obtidos		0	0
Juros e perdas similares suportados	18	255.443	414.708
Resultado líquido do período	19	124.776	831.411

O Conselho Diretivo

Balanço previsional

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

BALANÇO PREVISIONAL em 31 de Dezembro de 2018

Moeda: CVE

RUBRICAS	Data de Referência		
		31/12/2018	31/12/2017
	NOTAS	VALORES	VALORES
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			
Edifícios e Outras Construções		21.154.967	22.268.373
Equipamentos administrativos		2.699.901	2.940.388
Outros activos fixos tangíveis		368.143	440.088
Total de activos fixos tangíveis	3	24.223.011	25.648.849
Activos fixos intangíveis			
Programas de computadores		228.314	260.012
Total de activos fixos intangíveis	3	228.314	260.012
total do activo não corrente		24.451.325	25.908.861
Activo corrente			
Inventários	4	0	0
Clientes	5	0	0
Fornecedores	6	41.500	72.500
Outras contas a receber	7	0	0
Diferimentos	8	0	0
Caixa e depósitos bancários	9	1.101.437	1.333.160
Total do activo corrente		1.142.937	1.405.660
Total do activo		25.594.262	27.314.521
PATRIMÓNIO E PASSIVO			
Património			
Patrimonio inicial		2.250.697	2.250.697
Resultados transitados		20.677.418	19.846.007
Resultado líquido do período		124.776	831.411
Total do património	10	23.052.891	22.928.115
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos	11	0	2.091.940
Total do passivo não corrente		0	2.091.940
Passivo corrente			
Fornecedores	12	1.268.735	855.620
Estado e outros entes públicos	13	71.694	59.745
Financiamentos	11	0	455.299
Diferimentos		0	0
Outras contas a pagar	14	1.200.943	923.802
Total do passivo corrente		2.541.371	2.294.466
Total do passivo		2.541.371	4.386.406
Total do património e do passivo		25.594.262	27.314.521

Demonstração de fluxos de caixa previsional

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2018 e 31 de DEZEMBRO de 2018

Moeda: CVE

RUBRICAS	PERÍODO	
	2018	2017
	Notas	Valores
Método directo		
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>		
Recebimentos de associados	19.348.500	18.304.259
Pagamentos aos fornecedores	14.960.132	11.449.196
Pagamentos ao pessoal	5.932.840	5.779.615
Caixa gerada pelas operações	-1.544.472	1.075.448
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Subsídios de Exploração - OGE	2.450.000	2.450.000
Outros patrocínios	1.050.000	0
Outros pagamentos/recebimentos	571.600	295.959
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	2.527.128	3.821.407
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	540.000	475.000
Fluxos de das Actividades de Investimento (2)	-540.000	-475.000
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0	0
Outras operações de financiamento	0	0
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	1.963.408	2.873.078
Juros e gastos similares	255.443	414.708
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-2.218.851	-3.287.786
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-231.723	58.621
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.333.160	1.274.539
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.101.437	1.333.160

Demonstração de alterações no património previsual

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2018 e 31 de DEZEMBRO de 2018

Moeda: CVE

DESCRIÇÃO	Notas	PATRIMÓNIO								
		Património inicial	Prestações Suplementares e outros Instrumentos de património	Reservas	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos em activos financeiros	Outras Variações no património	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total do património
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PÉRIODO 2018	1	2.250.697						20.677.418		22.928.115
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO										
Resultado líquido do período	9								124.776	124.776
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações nas políticas contabilísticas e as correcções de erros										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas no património										
RESULTADO EXTENSIVO	2								124.776	124.776
OPERAÇÕES RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO NO PERÍODO										
Património líquido recebido da Comissão Instaladora da OPACC	9									0
Entradas para cobertura de perdas										
Outras operações relacionadas com o património										
	3	0								0
OUTRAS OPERAÇÕES										
	4									
POSIÇÕES NO FIM DO PÉRIODO 2018	1+2+3+4	2.250.697						20.677.418	124.776	23.052.891

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2017 e 31 de DEZEMBRO de 2017

Moeda: CVE

DESCRIÇÃO	Notas	PATRIMÓNIO								
		Património inicial	Prestações Suplementares e outros Instrumentos de património	Reservas	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos em activos financeiros	Outras Variações no património	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total do património
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PÉRIODO 2016	1	2.250.697						19.846.007		22.096.704
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO										
Resultado líquido do período	9								831.411	831.411
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações nas políticas contabilísticas e as correções de erros										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas no património										
RESULTADO EXTENSIVO	2								831.411	831.411
OPERAÇÕES RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO NO PERÍODO										
Património líquido recebido da Comissão Instaladora da OPACC	9									0
Entradas para cobertura de perdas										
Outras operações relacionadas com o património										
	3	0								0
OUTRAS OPERAÇÕES										
	4									
POSIÇÕES NO FIM DO PÉRIODO 2016	1+2+3+4	2.250.697						19.846.007	831.411	22.928.116

O Conselho Directivo

Anexo previsional

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

NIF N° 555 065 502

ANEXO PREVISIONAL

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2018 E 31/12/2018

INTRODUÇÃO

A OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, criada através do Decreto-Lei nº 12/2000 de 28 de Fevereiro, cujo Estatuto encontra-se publicado no Boletim Oficial nº 5, I série, de 28 de Fevereiro de 2000, é uma pessoa colectiva de direito público, independente do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que tem por finalidade e atribuições, no essencial: superintender em todos os aspectos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de auditor certificado e contabilista certificado; promover a obtenção dos mais elevados padrões profissionais e níveis de desempenho; exercer jurisdição disciplinar sobre os seus membros; e defender os interesses, direitos e prerrogativas dos mesmos; bem como propor ou opinar sobre medidas legislativas, regulamentares ou de qualquer outra natureza relativas à contabilidade, às profissões de auditor certificado e de contabilista certificado e aos interesses profissionais e morais dos associados, etc.

A OPACC tem sede na cidade da Praia e jurisdição sobre todo o território nacional, estando distribuídos os poderes de gestão por duas Comissões Regionais, do Barlavento e do Sotavento, e admitindo-se a possibilidade de estas criarem, quando se justificar, secções regionais por ilhas.

NOTA nº 0 -REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas, de acordo com o SNCRF - Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, em vigor em Cabo Verde, o qual foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 5/2008 de 04 de Fevereiro, seguido da Portaria nº 49/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o Código de Contas do SNCRF, bem como do Despacho Normativo nº 1/2008 de 29 de Dezembro, que aprova a Estrutura Conceptual do SNCRF, dos Despachos Normativos nº 2/2008 a 26/2008 de 29 de Dezembro, que aprovam as 25 Normas de Relato Financeiro e do Despacho Normativo nº 27/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o Regime Especial para as Pequenas Entidades do SNCRF. São introduzidas ligeiras adaptações, mormente ao Código de Contas e aos Modelos de Demonstrações Financeiras, para fazer face às necessidades de relato da OPACC.

NOTA nº 1 -RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS

1.1. Pressupostos básicos

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Ordem e do regime do acréscimo.

1.2. Comparabilidade

A informação apresentada é comparativa em relação ao período anterior para todas as quantias relevantes relatadas nas demonstrações financeiras.

1.3. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas com base no custo histórico. As exceções na mensuração de ativos e passivos específicos são referidas nas notas respetivas.

1.3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da factura do fornecedor, acrescido dos gastos adicionais da compra, e eventuais gastos de instalação e outros, até a entrada em funcionamento, líquido das respectivas depreciações acumuladas e imparidades acumuladas.

As depreciações do ativo fixo tangível são calculadas, sobre os valores de aquisição pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, definida como:

▫ Edifícios e outras construções	4%
▫ Equipamento administrativo	12.5% - 25%
▫ Outros activos fixos tangíveis	33.33%
▫ Ativos Intangíveis	33,33%

1.3.2. Contas correntes a pagar e a receber

As contas correntes a pagar e a receber encontram-se mensurados pelos seguintes critérios:

1.3.2.1. Contas a receber

Em geral, as contas a receber são mensuradas ao justo valor, pelo que deduzidas de eventuais imparidades. No que concerne, particularmente, à conta clientes - associados, sociedades e estagiários, a OPACC adopta a política de registar perdas por imparidades no que concerne os saldos com pelo menos cinco meses de antiguidade, quando, previamente contactados, os clientes não regularizem a sua dívida, até o final do sexto mês.

1.3.2.2. Contas a pagar

Em geral, as contas a pagar são mensuradas pelo método do custo, sendo que as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é imaterial.

1.3.3. Inventários

Os inventários são mensurados, inicialmente, pelo preço de aquisição, que inclui o valor da compra e as despesas adicionais incorridas até que a mesma esteja disponível na sede da Ordem, e os inventários finais são mensurados ao custo médio ponderado.

1.3.4. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo custo, sendo, no passivo corrente os montantes a pagar nos próximos 12 meses e no passivo não corrente os montantes com vencimento superior a 12 meses.

1.3.5. Periodizações

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos quando gerados e não quando são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "outras contas a receber e a pagar" e "diferimentos".

1.3.5. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos em bancos e eventuais descobertos bancários que, a existirem, são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos em instituições de crédito e sociedades financeiras-descobertos bancários.

1.3.6. Benefícios aos empregados

Em conformidade com o Decreto - Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro de 2007, que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano, em vigor a partir de Abril de 2008, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 01 de Janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.

A OPACC reconhece, em cada exercício, as responsabilidades que concernem aos gastos com as férias vencidas e não gozadas, até o final do mesmo exercício. Estas responsabilidades encontram-se apresentadas no balanço na rubrica Outras contas a pagar.

Os trabalhadores da OPACC encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Ordem qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

1.3.7. Património

São incluídos na rubrica património: o património inicial da OPACC, que se refere ao saldo bancário recebido da Comissão Instaladora; os resultados transitados, que compreendem os superavit e deficit dos exercícios precedentes; e o resultado líquido do período. Este último, no exercício seguinte, é transferido para resultados transitados-superavit acumulados ou resultados transitados-deficit acumulados.

1.3.8. Rédito

O rédito das vendas e prestações de serviços compreende o justo valor das vendas e prestações de serviços do exercício, líquido de eventuais impostos, descontos e devoluções. É reconhecido com referência à data da entrega dos bens vendidos ou à fase de acabamento dos serviços prestados. Não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação ou à cobrança dos bens vendidos ou do serviço prestado.

1.4. Gestão de riscos financeiros

1.4.1. Risco cambial

O risco cambial é reduzido na medida que (i) existe uma paridade cambial entre o euro e o escudo (ii) as vendas e prestações de serviço são em escudos (iii) os financiamentos obtidos são em escudos (iii) maior percentagem dos gastos é em escudos e menor percentagem em euros e percentagem insignificante noutras moedas.

1.4.2. Risco de taxa de juro

Os empréstimos vencem juros a taxas variáveis, encontrando-se por isso a Ordem sujeita ao risco da variação da taxa de juro. Não existem "swaps" de taxas de juro.

1.4.3. Risco de crédito

O risco de crédito é reduzido dado que a Ordem adopta o pagamento a pronto ou antecipado e só excepcionalmente concede crédito.

1.4.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez é reduzido dado que a Ordem só excepcionalmente recorre a crédito bancário de curto prazo.

NOTA Nº 2 – FLUXOS DE CAIXA

O saldo da caixa e equivalentes de caixa, que incluem caixa e depósitos bancários, encontram-se totalmente disponíveis para uso. Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método directo, o qual nos dá a informação acerca das componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos através dos registos contabilísticos da OPACC.

NOTA Nº 3 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O detalhe dos valores escriturados das rubricas do ativo fixo tangível é o seguinte:

	Edifícios e Outras Construções	Equipament Administrat ivos	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Total
31 de dezembro de 2018					
Valor líquido em 01/01/18	22.268.373	2.940.388	440.088	260.012	25.908.862
Aquisições do exercício (i)		540.000			540.000
Abates do exercício					0
Depreciação do exercício	(1.113.406)	(780.487)	(71.945)	(31.698)	(1.997.536)
Valor líquido em 31/12/18	21.154.967	2.699.901	368.143	228.314	24.451.325

	Edifícios e Outras Construções	Equipament os Administrat ivos	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Total
31 de dezembro de 2018					
Valor de aquisição (i)	27.835.150	7.985.520	1.464.961	429.936	37.715.567
Abates do exercício	0	0	0	0	0
Anulação amortizações	0	0	0	0	0
Depreciação acumulada	(6.680.183)	(5.285.619)	(1.096.818)	(201.622)	(13.264.242)
Valor líquido em 31/12/18	21.154.967	2.699.901	368.143	228.314	24.451.325

	Edifícios e Outras Construções	Equipament Administrat ivos	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Total
31 de dezembro de 2017					
Valor líquido em 01/01/17	23.381.779	3.589.958	520.633	299.995	27.792.366
Aquisições do exercício (i)		475.000			475.000
Abates do exercício					
Depreciação do exercício	(1.113.406)	(1.124.570)	(80.545)	(39.982)	(2.358.504)
Valor líquido em 31/12/17	22.268.373	2.940.388	440.088	260.012	25.908.862

	Edifícios e Outras Construções	Equipament Administrat ivos	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Total
31 de dezembro de 2017					
Valor de aquisição (i)	27.835.150	7.445.520	1.464.961	429.936	37.175.567
Abates do exercício	0	0	0	0	0
Anulação amortizações	0	0	0	0	0
Depreciação acumulada	(5.566.777)	(5.760.132)	(1.024.873)	(169.924)	(12.521.706)
Valor líquido em 31/12/17	22.268.373	2.940.388	440.088	260.012	25.908.862

(i) As aquisições, no período, referem-se essencialmente à aquisição de equipamentos de informática para Sede e sistema de alarme intrusão para delegação no Mindelo.

NOTA Nº 4 – EXISTÊNCIAS

	2018	2017
Existência inicial	0	0
Compras (i)	294.696	249.977
Existência final	(0)	(0)
Gastos com inventário vendido e consumido	294.696	249.977

(i) Refere-se a compra de livros de contabilidade e auditoria para venda aos Associados.

NOTA Nº 5 – CLIENTES

O detalhe do valor escriturado da rubrica clientes é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Associados-auditores certificados	0	0
Associados-contabilistas certificados	0	0
Associados-sociedades de auditores certificados	0	0
Associados-sociedades de contabilistas certificados	0	0
Perdas por imparidades	(0)	(0)
	0	0

NOTA Nº 6 – FORNECEDORES

O detalhe do valor escriturado desta rubrica do ativo, é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Caução renda do escritório- CRB SAL	0	31.000
Caução renda do escritório- CRB SV	38.500	38.500
Caução garrações de água – Tecnicil Indústria	3.000	3.000
	41.500	72.500

NOTA Nº 7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

O detalhe do valor escriturado da rubrica Outras contas a receber é apresentado a seguir:

	2018	2017
Imparidades	(0)	(0)
	0	0

NOTA Nº 8- DIFERIMENTOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica diferimentos é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
	0	0

NOTA Nº 9 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica caixa e depósitos bancários é o seguinte:

	2018	2017
Caixa principal – CRB	0	0
Caixa principal – CRS	0	0
Caixa pequena – CRS	5.000	5.000
Caixa pequena – CRB	5.000	5.000
Deposito a Ordem	1.091.437	1.323.160
Parcela corrente	1.101.437	1.333.160

NOTA Nº 10 - PATRIMÓNIO

O detalhe do valor escriturado da rubrica património é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Património inicial (i)	2.250.697	2.250.697
Resultados transitados (ii)	20.677.418	19.846.007
Resultados líquidos do período	124.776	831.411
	23.052.891	22.928.116

(i) O valor inscrito na conta património inicial refere-se a fundos recebidos da Comissão Instaladora.

(ii) O valor inscrito na rubrica resultados transitados refere-se a Superavit acumulados de exercícios anteriores.

NOTA Nº 11 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a conta financiamentos obtidos tem a seguinte composição:

	2018	2017
Financiamento bancário I-BCA	0	0
Financiamento bancário II-BCA (i)	0	2.547.239
Descoberto bancário BCA	0	0
Total de financiamento bancário	0	2.547.239
Parcela não corrente		
Financiamento bancário I-BCA	0	0
Financiamento bancário II-BCA (i)	0	2.091.940
	0	2.091.940
Parcela corrente		
Financiamento bancário I-BCA	0	0
Financiamento bancário II-BCA (i)	0	455.299
Descoberto bancário BCA	0	0
	0	455.299

(i) Em 2017, o valor inscrito na conta financiamento bancário II referia-se ao remanescente em dívida de um empréstimo bancário obtido no Banco Comercial do Atlântico, no ano 2013, no montante de 10.000.000, a uma taxa de juro anual de 10,00%, para financiar a aquisição do espaço da Academia da OPACC, a ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, e garantido por uma hipoteca de primeiro grau sobre o imóvel adquirido. Prevê-se a liquidação total do financiamento no final de 2018.

NOTA Nº 12 – FORNECEDORES

O detalhe do valor escriturado da rubrica fornecedores, do passivo do balanço, é o seguinte:

	2018	2017
Fornecedores c/c – moeda nacional (i)	1.268.735	855.620
Parcela corrente	1.268.735	855.620

(i) O valor inscrito na rubrica Fornecedores refere-se à dívida que concerne a fornecedores diversos, incluindo aquisição de livros e aos consumos de água, da rede pública e engarrafada para bebedouros, eletricidade, telefone, telefax e internet, consultores e formadores, referente ao mês de dezembro de 2018, tanto da sede central e CRS, como da CRB e da Academia da OPACC.

NOTA Nº 13- ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica estado e outros entes públicos é o seguinte:

	2018	2017
IUR retido a trabalhadores dependentes Ref. dez	15.000	13.944
IUR retido a trabalhadores independentes Ref. dez	10.000	5.834
IUR retido nas rendas Ref. dez	4.235	6.950
Contribuições para o INPS Ref. dez	41.309	33.017
SOAT – Ref. dez	1.150	0
	71.694	59.745

O valor escriturado na rubrica estado e outros entes públicos, diz respeito à retenção do IR trabalhadores dependentes e independentes, sobre rendimentos prediais, sobre serviços de limpeza de escritório da CRB e contribuição do INPS, referentes ao mês de dezembro de 2018.

NOTA Nº 14 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

O detalhe do valor escriturado da rubrica outras contas a pagar é o seguinte:

	2018	2017
Acréscimos por férias, subsídios de férias e encargos	480.650	320.583
Credores por acréscimo de gastos	720.293	603.219
	1.200.943	923.802

NOTA Nº 15 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica vendas e prestações de serviços compreende as prestações de serviços apresentadas no quadro seguinte:

	2018	2017
Vendas de livros técnicos	300.000	157.250
Audidores e sociedades de auditores certificados		
Taxas de inscrição e de registo	135.000	40.000
Quotas e licenças anuais	804.000	775.000
	939.000	815.000
Contabilistas e sociedades de contabilistas certificados		
Taxas de inscrição e de registo	282.500	222.500
Quotas e licenças anuais	7.485.000	7.276.500
	7.767.500	7.499.000
Candidatos e estagiários para contabilista certificado		
Taxas de admissão e dispensa de estágio	120.000	120.000
Taxas de emissão de declarações	6.000	16.000
	136.000	136.000
Outras Taxas e emolumentos		
Taxas de emissão de cédulas profissionais	157.000	167.000
Taxas de emissão de certidões e declarações	10.000	10.000
	167.000	177.000
Propinas de formação	10.029.000	9.520.009
Publicidade institucional	0	0
	10.029.000	9.520.009
Descontos e abatimentos	(0)	(0)
Devolução de prestações de serviços	(0)	(0)
Total	19.348.500	18.304.259

NOTA Nº 16 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

O detalhe do valor escriturado na rubrica subsídios à exploração é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Verba OGE comparticipação serviço público prestado	2.450.000	2.450.000
Outros patrocínios (i)	1.050.000	0
	3.500.000	2.450.000

(i) Outros patrocínios inclui essencialmente patrocínios referentes ao II congresso OPACC e à revista técnica da OPACC.

NOTA Nº 17 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica fornecimento e serviços externos é o seguinte:

	2018	2017
Água	132.932	99.638
Eletricidade	310.702	298.642
Combustíveis e outros fluidos	0	0
Conservação e reparação	138.108	66.858
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	22.395	22.245
Material de escritório	58.920	55.440
Publicidade e propaganda (i)	237.432	209.910
Livros e documentação técnica	0	0
Limpeza, higiene e conforto	121.728	137.640
Coffee break nas ações de formação	992.600	1.112.562
Rendas e alugueres de instalações (ii)	818.200	508.754
Despesas de representação	0	0
Despesas com reuniões	6.700	5.400
Comunicação	608.280	583.680
Seguros	352.766	290.165
Serviço de contabilidade	0	0
Vigilância e segurança	11.760	7.750
Serviços de informática	140.760	140.760
Estudos e pareceres (iii)	690.000	0
Transporte de equipamentos	12.600	12.600
Despesas de condomínio	272.000	272.000
Deslocações e estadas (iv)	2.994.062	2.087.691
Serviços de auditoria	230.000	230.000
Contenciosos e notariados	4.250	5.400
Serviços bancários	49.500	50.500
Serviços referentes a Web Site	205.875	205.875
Serviços de lecionação das ações de formação	4.674.736	3.340.556
Serviços jurídicos	1.020.000	1.180.000
Serviços de emissão de cédulas profissionais	118.225	118.225
Equipamentos de baixo valor	0	0
Outros fornecimentos e serviços	804.300	335.020
	15.028.832	11.375.211

(i) O valor inscrito nesta conta refere-se à publicação de normas e regulamentos.

(ii) O valor inscrito nesta conta refere-se, ao valor do arrendamento do escritório da CRB, instalações no Mindelo e aluguer de salas no Mindelo para formação.

(iii) O valor inscrito nesta conta refere-se a gastos com deslocações de formadores e de palestrantes no âmbito do plano de formação e do II congresso anual da OPACC. Inclui ainda eventuais deslocações de membros dos órgãos sociais e do Secretário-geral para participar

em reuniões na sede ou em eventos internacionais, que a Ordem seja convidada e haja manifesto interesse na participação.

NOTA Nº 18 – GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe do valor escriturado da rubrica gastos com o pessoal é o seguinte:

	2018	2017
Salários e ordenados do pessoal (i)	4.218.489	4.086.557
Prémios e incentivos	110.000	120.000
Subsídios de refeições	230.791	230.791
Subsídios de isenção de horário	147.000	147.000
Encargos sobre remunerações	786.600	617.748
Subsidio utilização de viatura própria	120.000	120.000
Seguros obrigatórios acidente trabalho	12.960	11.160
Gastos de ação social	0	0
Transporte de pessoal	0	153.600
	5.625.840	5.501.856

(i) Prevê-se a contratação de um secretário-geral e aumento atribuído aos colaboradores, compensando a estagnação dos salários nos últimos anos.

NOTA Nº 19 – IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

O detalhe do valor escriturado da rubrica imparidades de dívidas a receber é o seguinte:

	2018	2017
Cientes - Associados auditores certificados	0	0
Cientes – Associados contabilistas certificados	0	0
Cientes – Sociedades de contabilistas certificados	0	0
Outros devedores	0	0
Reversão de imparidade	(0)	(0)
	0	0

A OPACC não regista imparidades, no quadro do Orçamento, considerando os recebimentos líquidos. Contudo, no quadro dos registos históricos, a política da OPACC é de registar perdas por imparidades no que concerne os saldos dos clientes - associados, sociedades e estagiários, com pelo menos cinco meses de antiguidade, quando, previamente contactados, os clientes não regularizem as suas dívidas, até o final do sexto mês.

NOTA Nº 20 – OUTROS RENDIMENTOS

O detalhe do valor escriturado na rubrica outros rendimentos é o seguinte:

	2018	2017
Cedência de espaço da Academia da OPACC	390.000	280.000
Outros rendimentos suplementares (i)	370.000	200.000
	760.000	480.000

(i) O valor escriturado na rubrica outros rendimentos suplementares, refere-se a publicidade institucional, no âmbito dos Prémios OPACC pelas empresas e outras instituições nacionais.

NOTA Nº 21 – OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe do valor escriturado na rubrica outros gastos e perdas é o seguinte:

	2018	2017
Impostos	0	0
Outros Gastos (i)	306.400	305.800
	306.400	305.800

(i) Inclui o montante dos diversos Prémios OPACC, quotizações a organizações internacionais da classe a que a Ordem venha a aderir e gastos com taxas de RTC, taxa de iluminação pública e imposto de selo.

NOTA Nº 22 – JUROS E GANHOS SIMILARES

Não se prevê quaisquer juros e ganhos similares em 2018.

NOTA Nº 23 – JUROS E PERDAS SIMILARES

O detalhe do valor escriturado da rubrica juros e perdas similares é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Juros de financiamentos obtidos	255.443	414.708
Outras perdas de financiamento	0	0
	255.443	414.708

NOTA Nº 24 – RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

O detalhe do valor escriturado da rubrica resultado líquido do período é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Rendimentos do período	23.608.500	21.234.259
Gastos do período	(23.483.724)	(20.402.848)
	124.776	831.411

NOTA Nº 25 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os movimentos efetuados no exercício são os seguintes:

ACRÉSCIMO DE GASTOS

Tipo movimentos	Contas	Valor	Observação
Débito	6321	414.353	Férias vencidas e não gozadas em 2018
Débito	6351	66.297	Encargos s/férias não gozadas em 2018
Crédito	2761	480.650	Acréscimo p/férias subsídios e encargos
Total dos acréscimos de gastos		480.650	

O detalhe do valor escriturado da rubrica acréscimo de férias, refere-se a obrigação da Ordem no que respeita a férias vencidas e não gozadas de 2018.

DIFERIMENTO DE RENDIMENTOS

Tipo movimentos	Contas	Valor	Observação
Débito	281	0	Gastos referentes aos períodos seguintes
Crédito	121	0	Depósito a ordem
Total dos diferimentos de rendimentos		0	

NOTA Nº 26 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS NEM DIVULGADOS NOUTRAS NOTAS

Não são esperados quaisquer passivos significativos decorrentes de passivos contingentes.

NOTA Nº 27 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não foi identificada nenhuma.

NOTA Nº 28- OUTRAS INFORMAÇÕES CUJAS DIVULGAÇÕES SEJA CONSIDERADA RELEVANTE PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Não foi identificada nenhuma.

Praia, 30 de novembro de 2017

O Conselho Diretivo